



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. e autorizado

2 - A DAP / DAPIAN

3. c/c a 12. comitê v

28.06.19

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>636896</u>
Classificação <u>03/01/12/ / /</u>
Data <u>27/06/2019</u>

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

DAC e a

DAP

01.07.2019

102

Ofício n.º 169/12.ª-CCCJD/2019
Número único: 636896

26.06.2019

Assunto: Prorrogação de prazo para apreciação da Proposta de lei n.º 153/XIII (4.ª)
(GOV)

Na sequência de um requerimento apresentado pelo PS, solicitando a baixa à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, sem votação, por um período de 90 dias, da Proposta de Lei n.º 153/XIII/4.ª, aprovado por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN, baixou a esta Comissão em 4 de janeiro de 2019, sem votação na generalidade e por um prazo de 90 dias, a Proposta de Lei n.º 153/XIII (4.ª) (GOV) - Altera o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, para nova apreciação.

Mediante o ofício n.º 143 da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (NU:628903), datado de 2 de abril de 2019, foi solicitada a prorrogação por 60 dias do prazo de apreciação da Proposta de lei n.º 153/XIII (4.ª) (GOV).

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, datado de 3 de abril de 2019, foi autorizada a prorrogação do prazo por 60 dias.

Através do ofício n.º 158 da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (NU:635079), datado de 29 de maio de 2019, foi solicitada a prorrogação por 30 dias do prazo de apreciação da Proposta de lei n.º 153/XIII (4.ª) (GOV).

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, datado de 29 de maio de 2019, foi autorizada a prorrogação do prazo por 30 dias.

Esta matéria está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho Desporto.

Por tal motivo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 30 dias, de modo a que o Grupo de Trabalho possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CCCJD	
N.º Único	<u>636896</u>
Entrada/Saída n.º	<u>228/2019</u>
Data	<u>2019 / 07 / 02</u>



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)

